



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DRCA
www.ufvjm.edu.br drca.jan@ufvjm.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE
PROCESSO SELETIVO – SiSU 1º/2015
2º EDITAL COMPLEMENTAR – COPESE/UFVJM

A **Pró-Reitora de Graduação**, considerando o Edital nº 01/2015 – COPESE/UFVJM, torna público que a seleção de estudantes, inscritos na Lista de Espera do SiSU para provimento de vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) no curso de graduação oferecido pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – no Campus Janaúba para ingresso no 1º semestre de 2015 utilizará a manifestação de interesse presencial, observando o seguinte:

1. A seleção dos estudantes às vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) de que trata esse Edital complementar será efetuada exclusivamente através da manifestação de interesse presencial na chamada oral, uma única vez.
2. Poderão participar desse processo, os candidatos, que por algum motivo não compareceram às chamadas da lista de espera do SiSU (2ª e 3ª Chamada), interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM no curso para o qual se inscreveram na lista de Espera exclusivamente, que estejam relacionados na convocação para a 4ª chamada.
3. Os estudantes selecionados serão chamados para realizar a matrícula seguindo a classificação da lista de espera. Todos os estudantes **classificados** e **excedentes** deverão comparecer à chamada oral no dia **16/03/2015** às **09 horas**. O estudante deverá comparecer com um mínimo de antecedência de 30 minutos do horário estabelecido. Não será permitida a entrada de estudantes retardatários.

4. DO CURSO E VAGAS REMANESCENTES – CAMPUS DE JANAÚBA

| Curso | Vagas 1º semestre de 2015 | |
|-------------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| | Ampla Concorrência | Turno |
| Bacharelado em Ciência e Tecnologia | 48 | Integral – manhã e tarde |

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

| | | |
|-----------------------|--|---------------------------------------|
| Campus JK e Reitoria: | Rodovia MGT 367 – km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba – CEP: 39100-000 – Diamantina – MG – Brasil | PABX: (38) 3532-1200 |
| Campus I: | Rua da Glória – nº 187 – Centro – CEP: 39100-000 – Diamantina – MG – Brasil | PABX: (38) 3532-6000 |
| Campus do Mucuri: | Rua do Cruzeiro – nº 1 – Jardim São Paulo – CEP: 39.801-000 – Teófilo Otoni – MG – Brasil | PABX: (33) 3522-6037 |
| Campus Janaúba: | Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 Bairro: Veredas – CEP: 39440-000 – Janaúba – MG – Brasil | Celular Institucional: (38) 8825-6098 |
| Campus Unai: | Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Bairro Cachoeira – CEP: 38610-000 – Unai – MG – Brasil | Celular Institucional: (38) 8823-7860 |

5.1 As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com as notas obtidas pelos estudantes.

5.2 Todos os estudantes dos Grupos L1, L2, L3 e L4 passam a fazer parte da modalidade de Ampla Concorrência, com efeitos a partir deste Edital Complementar, seguindo a ordem de classificação geral por notas.

6. DA MATRÍCULA

Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, o estudante deverá comparecer em data, horário e local indicados na lista da chamada e apresentar: Para o curso de Ciência e Tecnologia 04 (quatro) cópias simples e legíveis de cada documento.

- Certificado de conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB);
 - Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão);
 - Carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública (não será aceito outros documentos que constem apenas o número). No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
 - Título de eleitor;
 - Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação (art. 1º da Lei nº 6.236/75);
 - CPF (ou comprovante de inscrição do CPF);
 - Documento militar (estudante do sexo masculino com idade de 19 a 45 anos – art. 74, alínea “d” e art. 75 da Lei nº 4.735 – Serviço Militar);
- Para comprovação serão aceitos **um dos documentos abaixo relacionados**:
- CAM – Certidão de alistamento;
 - Certificado de reservista;
 - Certificado de isenção;
 - CDI – certificado de dispensa de incorporação;
 - Certidão de situação militar;
 - Carteira militar; ou
 - Atestado de desobrigação do serviço militar.
- Certidão de nascimento ou casamento;
 - Duas fotos 3x4, recentes e de frente;
 - 01 Declaração de não vínculo com Instituição Pública de Ensino Superior (disponível na página da DRCA: <http://www.ufvjm.edu.br/drca/declaracao-de-nao-existencia-de-vinculo-com-instituicoes-de-ensino-superior-publicas.html>).

RECOMENDA-SE AOS ESTUDANTES QUE OBTENHAM COM ANTECEDÊNCIA O DOCUMENTO DEFINITIVO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.

Nenhum estudante terá sua matrícula deferida sem que tenha apresentado o documento definitivo de sua Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, comprovação de quitação

com o serviço militar e quitação eleitoral. A apresentação desses documentos é imprescindível para matrícula no ensino superior conforme as Leis Federais que regem o assunto.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Informações sobre a matrícula poderão ser obtidas em:

➔ **Campus Janaúba:** Prédio CAIC, Av. Manoel Bandeiras, 460 Bairro: Veredas Janaúba – MG / Celular Institucional: (38) 8825-6098

Diamantina, 12 de março de 2015.

Prof. Flaviana Tavares Vieira
Pró-Reitora de Graduação / UFVJM